

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 540/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANDREIA CRISTIANE DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 998791, portadora da cédula de identidade RG nº 6.868.979-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 223.116.328-41, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.06.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2017, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de fevereiro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 fevereiro 120 18  
DE Nº 11201  
UMUARAMA 28 1 02 120 18  
Denis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS